
***SPE Nova Era
Integração
Transmissora S.A.***
***Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas
SPE Nova Era Integração Transmissora S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da SPE Nova Era Integração Transmissora S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 8 de maio a 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 8 de maio a 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS") e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua

SPE Nova Era Integração Transmissora S.A.

continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



SPE Nova Era Integração Transmissora S.A.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Bruno Guedes Monteiro'.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Bruno Guedes Monteiro
Contador CRC 1RJ118070/O-0

SUMÁRIO

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 1.1 – OBJETO SOCIAL

NOTA 1.2 – CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA

NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 3 – ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

NOTA 4 – ATIVO CONTRATUAL

NOTA 5 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

NOTA 6 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

NOTA 7 – OBRIGAÇÕES COM A CONTROLADORA

NOTA 8 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 9 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

NOTA 10 – CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

NOTA 11 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

Balço patrimonial
Período de 8 de maio a 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	<u>31/12/2024</u>
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa		1
Total do Ativo Circulante		1
Não Circulante		
Realizável a longo prazo		
Ativos contratuais	4	84.823
Instrumentos financeiros derivativos	5	4.614
Total do Ativo Não Circulante		89.437
Total do Ativo		89.438
Passivo		
Circulante		
Impostos corrente a pagar		32
Total Passivo Circulante		32
Não Circulante		
Obrigações com a controladora	7	51.642
Impostos Diferidos	6	2.296
Total Passivo Não Circulante		53.938
Patrimônio Líquido		
Capital social	8	31.011
Reserva de lucros	8	1.411
Outros resultados abrangentes	5	3.046
Total Patrimônio Líquido		35.468
Total Passivo e do Patrimônio Líquido		89.438

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstração do resultado do exercício
Período de 8 de maio a 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2024
Receita Líquida	9	84.822
Custos dos bens construídos e serviços prestados	10	(82.684)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		2.138
Imposto de renda e contribuição social diferido	6	(727)
Lucro líquido do período		1.411

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstração do resultado abrangente
Período de 8 de maio a 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido do período	1.411
Ganho (perda) na variação do instrumento derivativo, líquido de impostos	3.045
Total do resultado abrangente do período	4.456

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos fluxos de caixa
Período de 8 de maio a 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		2.138
<i>Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:</i>		
Receita de construção		(83.343)
Remuneração dos ativos da concessão		(1.479)
Custo diferido		82.684
Lucro ajustado		-
Variações dos Ativos e Passivos operacionais		
Impostos corrente a pagar		31
Obrigações com a controladora		51.642
Caixa gerado pelas atividades operacionais		51.673
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		51.673
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Infraestrutura da Transmissão - Ativo Contratual		(82.683)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos		(82.683)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Recursos provenientes da emissão de cotas de capital		31.011
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		31.011
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa		1
Varição do caixa e equivalentes de caixa		
No início do período		-
No final do período		1
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa		1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstração do patrimônio líquido
 Período de 8 de maio a 31 de dezembro de 2024
 (Valores expressos em milhares de reais)

Saldo em 08 de maio de 2024 (data de constituição)

Subscrição de capital

Lucro líquido do período

Constituição de reservas

Ganho (perda) na variação do instrumento derivativo

IR/CS sobre Ganho (perda) do instrumento derivativo

Saldos em 31 de dezembro de 2024

Nota	Capital social	Reserva de lucros		Outros resultados abrangentes	Lucro Líquido do Exercício	Total
		Lucros a realizar	Reserva legal			
	-	-	-	-	-	-
8	31.011	-	-	-	-	31.011
8	-	-	-	-	1.411	1.411
8	-	1.341	70	-	(1.411)	-
5	-	-	-	4.614	-	4.614
	-	-	-	(1.569)	-	(1.569)
	31.011	1.341	70	3.046	-	35.468

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A SPE Nova Era Integração Transmissora S.A. ("Companhia"), uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Centrais Elétricas do Norte do Brasil (Eletronorte) e subsidiária indireta da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras), constituída em 08 de maio de 2024 e domiciliada na Avenida Graça Aranha, 26, 18º andar, centro Rio de Janeiro - RJ. A empresa tem como principal objetivo a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional (SIN), conforme descrito no Anexo 2-05 do Edital do Leilão nº 01/2024 – lote 005 da ANEEL.

A Companhia é responsável pela operação das instalações de transmissão de energia elétrica, incluindo a LT 500 kV Bom Nome II – Campo Formoso II C1; LT 500 kV Bom Nome II – Zebu III C1; LT 500 kV Zebu III – Olindina C1; LT 230 Bom Nome – Bom Nome II C1 e C2; LT 230 kV Zebu III – Floresta II C1; LT 230 kV Zebu II – Zebu III C1 e C2; LT 230 kV Mauriti II – Milagres C2; LT 230 kV Abaiara – Milagres C2; LT 230 kV Chapada III – Crato II C1; SE 500/230 kV Zebu III; SE 500/230/138 kV Bom Nome II; LT em 500 kV SE Bom Nome II; LT 500 kV Milagres II – Luiz Gonzaga C1, conforme especificado no referido Edital do Leilão. Além disso, suas atividades englobam as entradas de linha, interligações de barramentos, equipamentos de compensação de reativos, conexões, instalações vinculadas e outras instalações necessárias para as funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração, apoio e obras complementares.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração, em 22 de abril 2025.

NOTA 1.1 - CONCESSÕES E AUTORIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A empresa atua em conformidade com o Contrato de Concessão e exploração de atividades derivadas da utilização subsidiária ou compartilhada de bens materiais ou imateriais, detentora em razão da natureza essencial da atividade. Isso inclui a prestação de serviços relacionados ao seu objeto social.

Em 28 de junho de 2024, a Companhia assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o contrato de concessão nº 06/2024 – ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão pelo prazo de 30 anos.

Contrato	SPE	Índice de reajuste	Vencimento	
			Início	Final
08/2024	Nova Era Integração Transmissora S.A.	IPCA	2024	2054
Total				

A prestação do serviço de transmissão se dá mediante o recebimento de Receita Anual Permitida (RAP), a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial. A data prevista para entrada em operação é 30 de julho de 2027.

NOTA 2 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS)), emitidas pelo International Accounting Standards Board ((IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS®"(IFRS® Accounting Standards)), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. E evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Companhia foi constituída em 7 de maio de 2024, portanto não foram apresentados saldos comparativos nas demonstrações contábeis, assim como os períodos apresentados nas demonstrações do resultado, resultado abrangente, fluxos de caixa e mutações do patrimônio líquido referem-se ao período de 7 de maio a 31 de dezembro de 2024.

2.2 Base de preparação e mensuração

A preparação das demonstrações contábeis, requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração, no processo de aplicação das práticas contábeis da Companhia, as quais são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Nova Era Integração. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais, arredondadas para o número mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão apresentadas nas respectivas notas explicativas. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, com exceção da implementação das novas normas, interpretação e orientações relacionadas a seguir.

2.4.1 Adoção de novas normas e interpretações vigentes

As emissões/alterações abaixo de normas IFRS efetuadas pelo IASB que são efetivas para o exercício iniciado em 2024 não impactaram as demonstrações contábeis da Companhia:

Norma Revisada	Alteração	Aplicável a partir
IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras	As emendas definem os requisitos para classificar e divulgar passivos com cláusulas de covenants como circulantes ou não circulantes. Além disso, apenas os covenants que devem ser cumpridos antes ou no final do período de reporte influenciam essa classificação.	01/01/2024, aplicação retrospectiva
IAS 7/ CPC 3: Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7/CPC 40 – Instrumentos Financeiros	Novos requisitos de divulgação para operações de Risco Sacado (Reverse Factoring).	01/01/2024, aplicação retrospectiva
IFRS 16/ CPC 6 (R2). Arrendamentos	As emendas exigem que o vendedor-arrendatário mensure o passivo de arrendamento resultante da transferência de um ativo, que é reconhecida como receita de venda, e do retro arrendamento (Sale and Leaseback) de modo que não haja reconhecimento de ganho ou perda sobre o direito de uso retido na transação.	01/01/2024, aplicação retrospectiva

2.4.2 Novas normas e interpretações não vigentes

Norma Revisada	Alteração	Aplicável a partir
Resolução CVM nº 223/ OCPC 10: Créditos de Carbono (Tco2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	O objetivo desta orientação contábil é estabelecer os requisitos para o reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono (Tco2e), permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO).	01/01/2025, aplicação retrospectiva
CPC 02/ IAS 21 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Falta de Conversibilidade	01/01/2025, aplicação retrospectiva
IFRS 7 (CPC 40): Divulgação de instrumentos financeiros	As emendas estabelecem requerimentos de divulgação relativos a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes, e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com empréstimos.	01/01/2026, aplicação retrospectiva
IFRS 9 (CPC 48): Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	As emendas estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros.	01/01/2026, aplicação retrospectiva
IFRS 9 (CPC 48) - - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 (CPC 40): Divulgação de instrumentos financeiros	Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza	01/01/2026, aplicação retrospectiva
IFRS 18: Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras	A IFRS 18 introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – relacionado a estrutura da demonstração de resultados e exige que as entidades forneçam novos subtópicos. A IFRS 18 também exige que as companhias divulguem explicações sobre medidas de desempenho definidas pela Administração.	01/01/2027, aplicação retrospectiva

A aplicação da IFRS 18 trará reflexos na apresentação na demonstração de resultado e na demonstração dos fluxos de caixa. A Companhia não espera impactos significativos nas demonstrações contábeis, quando da adoção das outras normas, alterações e interpretações contábeis emitidas, que não estão em vigor ou aplicáveis após o exercício de 2024.

NOTA 3 - ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

Na aplicação das práticas contábeis, a Administração da Companhia utiliza de julgamentos e estimativas relacionados aos valores contábeis de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações nas notas explicativas.

As estimativas e suas premissas são baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados pertinentes, sendo constantemente revisadas. Os efeitos das revisões são reconhecidos contabilmente no exercício em que as alterações ocorrem. Ainda que estas estimativas e premissas sejam permanentemente monitoradas e revistas pela Administração da Companhia, a materialização sobre o valor contábil de receitas, despesas, ativos e passivos são inerentemente incertas, por decorrer do uso de julgamento.

Como consequência, a Companhia pode sofrer efeitos em decorrência de imprecisão nestas estimativas e julgamentos que sejam substanciais em exercícios futuros, que podem ter efeito material adverso na sua condição financeira, no resultado de suas atividades e/ou nos seus fluxos de caixa.

3.1 Estimativas e premissas

Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: critério de apuração, além da análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada. As estimativas significativas são revistas de forma contínua e são reconhecidas prospectivamente.

A seguir, listamos as estimativas contábeis avaliadas como as mais críticas pela Administração da Teresina, estando o seu detalhamento dentro de cada nota explicativa:

- (i) Nota explicativa 4 – Ativo contratual de transmissão;
- (ii) Nota explicativa 5 – Instrumento Financeiro Derivativo;
- (iii) Nota explicativa 6 - Despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos: constituição de IRPJ e CSLL diferido.

NOTA 4 - ATIVO CONTRATUAL DE TRANSMISSÃO

A Companhia registra o direito às contraprestações originadas pela construção dos empreendimentos de transmissão, no âmbito dos contratos de concessões, na rubrica Ativo Contratual de Transmissão. A movimentação desses ativos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, está demonstrada no quadro a seguir:

Descrição	SPE NOVA ERA INTEGRAÇÃO
Linhas de Transmissão	0,80%
Margem de construção	0,68%
Taxa de remuneração	ÍPCA
Índice de correção dos contratos	
Ativo de contrato 08/05/2024	-
Receita de construção	83.343
Remuneração dos ativos da concessão	1.479
Ativo de contrato 31/12/2024	84.822

Prática Contábil

Nos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica, a empresa concessionária tem a obrigação contratual (obrigações de desempenho) de construir, operar e manter (O&M) a infraestrutura.

As transmissoras são remuneradas pela receita anual permitida (RAP) e pelos valores residuais correspondentes ao saldo não depreciado dos empreendimentos de transmissão ao final da concessão, caso seja permitido.

O pronunciamento contábil CPC 47 Receita de contratos com clientes, equivalente ao IFRS 15, estabelece que os direitos da entidade a contraprestações decorrentes de obrigações de desempenho já concluídas, mas cujo recebimento depende do cumprimento de outras obrigações contratuais, devem ser reconhecidos como ativos contratuais.

Na atividade de transmissão, o direito efetivo ao recebimento da RAP tem início a partir da entrada em operação do empreendimento. Dessa forma, os direitos gerados à medida que a entidade realiza a construção do empreendimento de transmissão são reconhecidos como ativos contratuais no balanço patrimonial. O ativo contratual é formado pelas receitas de construção e pela atualização financeira do saldo do ativo contratual. Ao cumprir a obrigação de desempenho relacionada à construção do empreendimento, a Eletrobras reconhece a receita de construção conforme o progresso da obra, registrando-a em contrapartida ao ativo contratual.

Como o recebimento referente à atividade de construção ocorre em um período distante do cumprimento da obrigação de desempenho, o saldo do ativo contratual é ajustado financeiramente, sendo essa atualização registrada como receita financeira no período (receita operacional líquida).

A taxa de atualização financeira (taxa implícita) de cada contrato de concessão representa o índice que equilibra o fluxo financeiro projetado, formado pelos custos projetados de construção e O&M, pelas margens de construção e operação e manutenção, pelos fluxos projetados de RAP e pelo valor residual projetado, se aplicável. A taxa de atualização financeira não deve ser modificada ao longo do contrato de concessão. Além da atualização pelos juros implícitos, o ativo contratual é atualizado mensalmente pela atualização monetária (IPCA ou IGPM), em função dos reajustes das RAP. As atualizações financeiras do ativo contratual são registradas contra a receita operacional líquida.

O ativo contratual é realizado pelo recebimento da parcela da RAP que amortiza o ativo contratual e pelo recebimento do valor residual, quando aplicável. A medida que as obrigações de operar e manter a infraestrutura de transmissão são satisfeitas, a Companhia reconhece o direito aos valores correspondentes às parcelas da RAP relativas à operação e manutenção dos empreendimentos. O registro é efetuado na rubrica de contas a receber de clientes em contrapartida a receita de operação e manutenção O&M. Essa receita não transita pelo saldo do ativo contratual de transmissão, pois o direito ao recebimento da RAP, originado pela execução da atividade de operação e manutenção, não depende do cumprimento de outras obrigações.

Homologação das RAP

No segundo semestre de cada ano, a ANEEL homologa as RAP para o novo ciclo. Com base nos valores homologados, a Companhia atualiza o fluxo futuro de recebimento de RAP relacionados com a construção do empreendimento de transmissão. Caso o valor presente do fluxo futuro de recebimento de RAP relacionados com a construção e do valor residual, se aplicável, considerando a taxa de atualização determinada para a concessão, não for igual ao saldo do ativo contratual, registra-se a diferença na receita de construção em contrapartida ao ativo contratual.

Revisão tarifária periódica da ANEEL RTP

As RAP dos contratos de concessão são revisadas a cada cinco anos, no processo de revisão tarifária periódica da ANEEL RTP, que analisa, principalmente, a estrutura de investimentos realizados e a taxa de remuneração de capital, resultando, normalmente, em modificações nos valores das RAP futuras. Após a publicação dos resultados da RTP pela ANEEL, a Companhia remensura o fluxo de recebimentos futuros relacionados com a construção do empreendimento de transmissão, e, em razão disso, o saldo do ativo contratual é ajustado para considerar o novo fluxo de recebíveis. A diferença entre o saldo do ativo contratual antes da RTP e o saldo do ativo contratual após a RTP é registrado no resultado do período, na rubrica remensurações regulatórias contratos de transmissão.

Estimativas e julgamentos críticos

Para efeitos dos reconhecimentos contábeis do ativo contratual, no início da concessão, a RAP é separada em duas partes: RAP amortização do ativo contratual: é formada pelo custo de construção projetado, margem de construção, que em conjunto representa a receita de construção, mais a atualização financeira do ativo contratual, que representa a receita financeira; e RAP O&M: custo projetado de O&M mais margem de O&M (Receita de O&M). As margens de lucro consideradas no cálculo das receitas de transmissão são formadas pela remuneração desejada pela Companhia em cada projeto, incrementada pelo risco de atrasos nas obras, no caso da receita de construção, e pelo risco de penalidades regulatórias devido às indisponibilidades das linhas de transmissão de energia elétrica, no caso da Receita de O&M. Em função de descolamentos entre as projeções e as execuções dos fatores envolvidos no cálculo das receitas e dos custos, naturalmente, as margens percebidas se diferem das inicialmente projetadas.

NOTA 5 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Hedge)

Derivativo	Data de início	Data vencimento	31/12/2024
55966 - Itau Unibanco	02/04/2024	02/02/2026	525
55967 - Itau Unibanco	02/04/2024	02/03/2026	541
55968 - Itau Unibanco	02/04/2024	04/05/2026	571
55969 - Itau Unibanco	02/04/2024	01/07/2026	598
55970 - Itau Unibanco	02/04/2024	01/06/2026	585
55971 - Itau Unibanco	02/04/2024	01/04/2026	555
55972 - Itau Unibanco	02/04/2024	01/09/2026	627
55973 - Itau Unibanco	02/04/2024	03/08/2026	612
Total Derivativo			4.614
IRPJ e CSLL sobre Derivativo 34%			(1.569)
Ganho (perda) na variação do instrumento derivativo			3.046

Prática Contábil

A Companhia possui instrumentos financeiros derivativos para reduzir sua exposição a riscos de taxa de câmbio. Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data de contratação e, posteriormente, mensurados pela variação do valor justo.

As variações dos valores justos dos derivativos que servem de instrumentos para hedge de valor justo são reconhecidos em outros resultados abrangentes - ORA.

Contabilização de hedge:

A Companhia possui instrumentos financeiros derivativos para reduzir sua exposição a riscos de taxa de juros e câmbio, incluindo contratos swaps de taxa de juros e NDF (Non-Deliverable Forward).

A Companhia, considerando os benefícios na redução da volatilidade do resultado e na transparência dos efeitos da proteção, adota a contabilidade de hedge. Conforme disposto no CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, o tipo de relação de proteção do Hedge de fluxo de Caixa é:

O hedge da exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível a risco específico associado à totalidade de ativo ou passivo reconhecido, ou a um componente dele ou a transação prevista altamente provável e que possa afetar o resultado.

Os compromissos firmes não reconhecidos, objetos de hedge, são designados para hedge de fluxo de caixa, cujas variações dos valores justos dos instrumentos de hedge são reconhecidos em outros resultados abrangentes ORA.

Estimativas e julgamentos críticos

Para os objetos de hedge negociados em mercado ativo, a mensuração do valor justo é realizada com base nos preços de mercado observáveis, utilizando uma ferramenta especializada, como por exemplo, a Bloomberg.

NOTA 6 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDOS

6.1 Imposto de renda e contribuição social

	<u>31/12/2024</u>
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	2.138
Despesa de IRPJ 25%	(535)
Despesa de CSLL 9%	(192)
Despesa de IRPJ e CSLL	(727)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(727)

6.2 Impostos diferidos

	<u>31/12/2024</u>
Ativo de contrato	84.822
Custo de construção	(82.684)
Instrumentos financeiros derivativos (Hedge)	4.614
Base diferida	6.752
IRPJ e CSLL	(2.296)
Saldo Final	(2.296)

Prática Contábil

O imposto de renda e a contribuição social, apurados sobre o lucro ajustado para fins fiscais, são reconhecidos na demonstração do resultado, dividido em corrente e diferidos, no período em que ocorre o resultado (lucro ou prejuízo) correspondente. O imposto de renda e a contribuição social, relacionados com os outros resultados abrangentes, são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, sem transitar pelo resultado do exercício, e apresentados na demonstração de resultado abrangente

IRPJ e CSLL correntes

Os tributos correntes são registrados como despesa no resultado do período em que o lucro tributável é determinado, aplicando-se as alíquotas vigentes sobre a base de cálculo ajustada conforme o regime fiscal. O lucro tributável é o valor do lucro sujeito à tributação, calculado ajustando o lucro contábil para incluir ou excluir certos itens de receita e despesa que são tratados de maneira diferente para fins fiscais. O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados de forma líquida, por entidade contribuinte, quando há um direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos e a intenção de quitar em bases líquidas.

IRPJ e CSLL diferidos

O resultado com imposto de renda e a contribuição social diferidos representa o resultado tributário originado (i) das receitas e despesas que, devido às regras tributárias, não podem ser consideradas na base de cálculo do pagamento de imposto de renda e contribuição social na apuração do exercício, mas que poderão ser utilizadas em exercícios seguintes (diferenças temporárias), e (ii) de eventual prejuízo do exercício. Os créditos reconhecidos no resultado, relacionados ao imposto de renda e a contribuição social diferidos, originados por diferenças temporárias ou por eventuais prejuízos, são reconhecidos no ativo de acordo a projeção de lucro tributável futuro e de utilização das diferenças temporárias.

Estimativas e julgamentos críticos

Para a manutenção dos ativos fiscais diferidos resultantes dos prejuízos fiscais acumulados e das diferenças temporárias, a Companhia projeta seus resultados futuros considerando as premissas macroeconômicas, a estrutura operacional e seu planejamento estratégico.

NOTA 7 - OBRIGAÇÕES COM A CONTROLADORA

A Companhia possui obrigações com a controladora referente a valores desembolsados pela controladora, destinados ao financiamento ou suporte a Companhia.

	<u>31/12/2024</u>
Eletronorte	(51.642)
Total	(51.642)

Prática Contábil

As obrigações com a controladora foram reconhecidos inicialmente pelos valores justos, que, nesses casos, representaram os valores da transação, e posteriormente serão registrados como AFAC, após a formalização dos contratos.

NOTA 8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

8.1 Capital social

Em 10 de dezembro de 2024 foi aprovado o aumento do Capital Social da Nova Era Integração em R\$ 163.252, mediante a emissão de 163.252.000 (Cento e sessenta e três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil) ações ordinárias, sendo integralizadas 31.009.786 (trinta e um milhões, nove mil, setecentos e oitenta e seis) ações, por meio da integralização do AFAC dos créditos detidos pelo Acionista Único no valor e, em janeiro de 2025, serão integralizadas o total de 132.242.214 (Cento e trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e quatorze) ações em moeda corrente nacional. O aumento do capital corresponde às necessidades de investimentos pela SPE até o primeiro semestre de 2025.

O capital social da Nova Era Integração, em 31 de dezembro de 2024 está representado conforme quadro abaixo:

	31/12/2024			08/05/2024		
	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social
Eletronorte	163.252.000	163.252	100%	1.000	1	100%
	163.252.000	163.252	100%	1.000	1	100%

8.2 Reserva Legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social, fixado pela legislação societária.

	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido/Prejuízo do período	1.411
Base da reserva legal	1.411
Reserva legal (5%)	70
Saldo inicial	-
Calculado no ano	70
Total	70

8.3 Dividendos

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. Conforme divulgado no estatuto social da Companhia, "do saldo, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido do período	1.411
Reserva legal (5%)	(70)
Base para dividendos	1.341
Alíquota	25%
Dividendos mínimos propostos	335
Reserva de lucro a realizar	(335)
Total de dividendos propostos	-

8.4 Reserva de lucros a realizar

Em conformidade com o disposto no artigo 196 da Lei nº 6.404/76, no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto social ou do artigo 202 da referida lei.

Essa reserva tem por objetivo refletir a parte do lucro líquido do exercício que, embora reconhecida contabilmente, ainda não foi efetivamente realizada em termos de caixa ou equivalente. A destinação do excesso de dividendos obrigatórios para esta reserva visa assegurar que a distribuição de lucros seja realizada de forma compatível com a liquidez da empresa, respeitando as exigências legais e as normas do estatuto social.

	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido do período	1.411
Reserva legal (5%)	(70)
Dividendos mínimos propostos	335
Reserva de lucro a realizar	(335)
Reserva de lucros	1.341

8.5 Resultado por ação

De acordo com a política de dividendos, as ações preferenciais possuem direito assegurado (por ação) de superioridade de pelo menos 10% na distribuição de Dividendos e/ou Juros Sobre Capital Próprio quanto às ações ordinárias.

	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido (prejuízo) do período	1.411
Lucro por ação	0,0086

NOTA 9 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Os valores correspondentes a 31 de dezembro de 2024, são como segue:

	31/12/2024
Receita de construção	83.343
Remuneração dos ativos da concessão	1.479
Total	84.822

Prática contábil

Receita Operacional Líquida

As receitas são reconhecidas à medida que a Companhia satisfaz suas obrigações estabelecidas nos contratos com os clientes, sendo mensuradas com base nos valores das contraprestações que espera receber em troca do desempenho das atividades de geração, transmissão e de outros serviços.

Transmissão

As contraprestações estabelecidas nos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica remuneram a transmissora para duas obrigações de desempenho: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura. A medida que são cumpridas, a Companhia registra as receitas de acordo com a natureza da obrigação concluída.

A obrigação de construir o empreendimento de transmissão é satisfeita ao longo da fase de construção, sendo as receitas de construção registradas de acordo com a evolução dos empreendimentos.

NOTA 10 - CUSTOS OPERACIONAIS

	31/12/2024
Custo de construção	(82.729)
Demais custos	45
Total	(82.684)

NOTA 11 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

11.1 Gestão do risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do patrimônio.

A Companhia utiliza capital próprio para o financiamento de suas atividades. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas.



11.2 Classificação por categoria de instrumentos financeiros

Os saldos contábeis dos ativos e passivos financeiros representam uma aproximação razoável do valor justo. A Companhia usa a seguinte classificação para enquadrar os seus instrumentos financeiros e seus respectivos níveis:

	Nível	31/12/2024
Ativo e Passivo mensurado pelo custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa		1
Obrigações com a controladora		51.642
Ativos mensurados ao valor justo pelo resultado		
Instrumentos financeiros derivativos	2	4.614

O ativo financeiro registrado a valor justo é classificado e divulgado de acordo com o nível 2: Preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Maiores detalhes sobre os instrumentos financeiros derivativos, Nota 5.

11.3 Gestão de riscos financeiros

O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui contratos de empréstimos e financiamentos de longo prazo e outros passivos financeiros que geram uma exposição material ao risco de crédito, risco de taxa de juros e risco de liquidez.

Luiz Eduardo Marques Moreira
Diretor

Ney Fabiano José Albano da Silva
Diretor

Alexandre Lira da Rocha
Contador - CRC-DF-018622/O-0

Leandro Barbalho de Brito
Contador CRC-RJ 092.334/O-9

